WANDERSON
VEREADOR MARINHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA – VEREADOR CLÉBER FÉLIX

Processo n. 10.486/2019

O Vereador **Wanderson Marinho** vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos do **Artigo 231, inciso I do Regimento Interno**, requerer a juntada da documentação a ser anexada ao **Processo nº 10.486/2019 (PL 213/2019).**

Pugna desde já o imediato despacho por Vossa Excelência e juntada dos anexos ao processo em epígrafe..

Wanderson Marinho
Líder do Governo
Vereador – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 1788, Bento Ferreira, CEP 29050-940 Vitória/ES
E-mail: vereador.wanderson@vitoria.es.leg.br - Tel. (27) 3334-4564 / 4565
WANDERSON VEREADOR MARINHO f WandersonMarinhoOficial 27 99716-5099

Assinado digitalmente por WANDERSON JOSE DA SILVA MARINHO:09119072708
Data: 26/09/2019 16:58:24

Identificador: 320030003500350034003600 3A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade.

Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Art. 8º do Decreto nº 17.107/2017

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E DE COMPATIBILIDADE PARA A CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL QUE ACARRETE AUMENTO DA DESPESA

Declaro, nos termos do inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que o aumento da despesa decorrente de *Adesão ao Termo de Cooperação Técnica ICEPi Nº 078, no quantitativo de vagas de 36 (trinta e seis) vagas, considerando o somatório de cargos/funções de Médico de Estratégia da Família, não ocupados; providos, sob a forma de contratação temporária e ainda aqueles que estarão vagos a partir do encerramento de contrato de profissionais do Programa Mais Médicos para Brasil,* , tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, bem como compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Declaro ainda que o valor necessário à cobertura da referida despesa estará incluído na LOA no exercício subsequente.

Vitória, 23 de setembro de 2019

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

Processo: 4699618/2019

Identificador: 320030003500350034003600 3A005000 Conferência em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/spl/autenticidade
Scanned by CamScanner